



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº. 040 120/20
Data: 04 / 03 / 2020
Hora: 10 / 17
Funcionário: Romkeuse

Autor: Manoel Mazzutti Neto.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura, “**A necessidade de substituição de toda iluminação pública do bairro Jardim Progresso por lâmpadas de LED.**”

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nas cidades. Está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade.

Além disso, estimula o comércio, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza prédios, praças, paisagens e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer. Ao percorrer as ruas do bairro Jardim Progresso, pode-se perceber vários pontos ermos que a iluminação é deficiente, por causa de lâmpadas que não fornecem a iluminação adequada, sendo assim, substituídas por lâmpadas de LED.

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, como também no aumento da segurança, haja vista o grau de insegurança dos municípios.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.

MANOEL MAZZUTTI NETO

VEREADOR (MDB)